



MIT

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA Nº 123, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRATININGA - IPREPI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JORGE LUIS DIAS**, Prefeito do Município de Piratininga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação e indicação formuladas pelo Senhor Presidente do Instituto,

R = E = S = O = L = V = E : -

Art. 1º DETERMINAR A SUBSTITUIÇÃO de Membro da **DIRETORIA EXECUTIVA** do Instituto de Previdência Municipal de Piratininga - IPREPI e que a partir desta data será assim composta:

DIRETOR PRESIDENTE	LUIZ HENRIQUE CORCIOLI	RG: 25.443.313-3
DIRETOR FINANCEIRO	CAMILA DOS SANTOS ILHESCA	RG: 42.119.231-8
DIRETOR DE BENEFÍCIOS	ADRIANE MENDES BRAGAIA PRADO	RG: 18.816.814-X

Art. 2º Todos os integrantes da Comissão desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos ou funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus **EFEITOS RETROAGINDO À DATA DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021**, revogando-se a Portaria nº 105/2021 e disposições em contrário, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos realizar as anotações e providências de estilo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Piratininga, 17 de Dezembro de 2021.

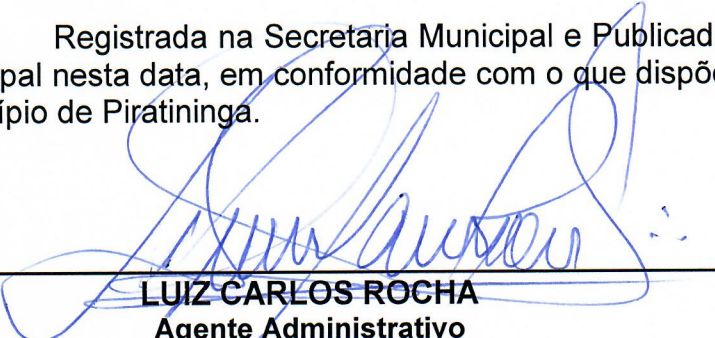




JORGE LUIS DIAS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal e Publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal nesta data, em conformidade com o que dispõe o Artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Piratininga.





LUIZ CARLOS ROCHA
Agente Administrativo